



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2014 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
RONDINHA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2012".**

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Processo de prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Rondinha-RS, referente ao exercício de 2012, dos Gestores ALDOMIR LUIZ CANTONI, EZEQUIEL PASQUETTI E RENATO LUIZ ZANATTA, nos termos do Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo nº. 004940-0200/12-3.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE RONDINHA - RS EM, 28 DE AGOSTO DE 2014.**


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente

**Registre-se e
Publique-se**


SILVANA M. TRÊS CICHELERO
Secretária